

Em 22 / 12 / 2022



DECRETO Nº. 1.533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre revogação de
prorrogação de cessão de servidor
público Municipal à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-
AMTT, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 252/2022, de 22 de dezembro de
2.022, expedido pela a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a prorrogação da cessão à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público municipal **BRUNO
LOBO FERREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de
Trânsito, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro de
2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22
dias do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal